



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 054, DE 18 DE JUNHO DE 2018

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora **Rosalina Martinez dos Santos** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo – símbolo CAS-2, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de **02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018**.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 18 de junho de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

